



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 2024.110215.05112 - EMSERH.**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.060.367/0001-14, sediada à Av. São Luís Rei De Franca, nº 04, Quadra 05, Lote 04, Mix Center, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON SOUZA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº 122.51400.53-4 SESP/DF e inscrito no CPF nº 778.385.487-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 230/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender às necessidades da Policlínica de Imperatriz, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 230/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **11/04/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 13/04/2024 e com término previsto para 13/04/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 12.6 da "Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 - Locação de computadores.**


**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.05112 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a as Cláusulas Quarta e Décima Nona do Contrato Original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 01 de Abril de 2024.

  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

Assinado de forma digital por  
LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.03.27 12:55:21 -03'00'

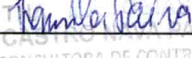
**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

Assinado de forma digital por EDILSON  
EDILSON SOUZA DE BRITO:77838548772  
SOUZA DE BRITO:77838548772

**EDILSON SOUZA DE BRITO**  
Responsável pela Contratada

## TESTEMUNHAS:


Nome:  \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Consultora de Contratos  
Matrícula nº 11.726

Nome:  \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
CONSULTORA DE CONTRATOS  
Matrícula nº 11.726

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

## AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

Status de validação da assinatura


 A assinatura é VÁLIDA, assinada por EDILSON SOUZA DE BRITO:77838548772 <licitacao@technocopy.com.br>.


- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Visualizador de certificados

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

Resumo	Detalhes	Cancelamento	Confiança	Políticas	Aviso sobre aspectos jurídicos
	EDILSON SOUZA DE BRITO:77838548772 <licitacao@technocopy.com.br> Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A3, VALID, AR CCN MA, Emitido por: AC VALID RFB v5 Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB				
Válido a partir de:	2021/08/12 09:44:43 -03'00'				
Válido até:	2024/08/12 09:44:43 -03'00'				
Uso pretendido:	Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail				

 O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de revogação e validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:  
2024/03/26 12:35:00 -03'00'  
Modelo de validação: Shell

À

EMSERH

Assunto: Renovação do contrato 230/2022 - Policlínica de Imperatriz

Prezados,


Em resposta á solicitação a respeito da renovação do contrato nº 230/2022 que findar-se-á em Abril/2023, a **Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 05.060.367/0001-14, situada na Avenida São Luis Rei de França, nº 04 – Quadra 05, Lote 04 – Mix Center – Turu – São Luís/MA, CEP.: 65.065-470, por seus representantes legais, o sr. Edílson Souza de Brito, CI nº 2.948.929 SSP/DF, CPF nº 778.385.487-72 e Maria Aparecida Rebouças Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 629.152 SSP/RN e do CPF Nº 366.316.394-68, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de concordar com a Renovação do contrato supracitado.

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **VIVIANE DE PAULA LIMA**  
Data: 20/02/2024 09:45:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane de Paula Lima  
Assistente Adm. Comercial

Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda.  
CNPJ: 05.060.367/0001-14 IE: 12.200.725-5  
Av. São Luis Rei de França, n 4, Quadra 05, Loja 4 – MIX CENTER – Turú  
Cep.: 65.065-470 – São Luis/MA Fone (98) 2109 0000  
E-mail: [licitacao.vendas@technocopy.com.br](mailto:licitacao.vendas@technocopy.com.br)